



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 045 de 15 de agosto de 2007.

Dispõe sobre inclusão da Unidade Ambulatorial do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

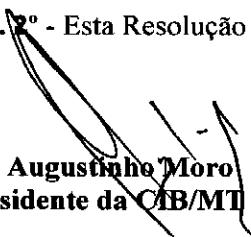
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES;**
- II - A Resolução CIB Nº. 030 de 16 de Julho de 2006 que dispõe sobre o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Tangará da Serra;**
- III - A Portaria Nº. 336 de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde/GM que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde mental;**
- IV - A Portaria Nº. 816 de 30 de Abril de 2002 do Ministério da Saúde/GM que institui no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a usuários de álcool e outras drogas;**
- V - A Portaria Nº. 408 de 16 de Julho de 2007 do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde que habilita o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I do município de Tangará da Serra;**
- VI - O Sistema Informatizado de Programação - SISPP, alimentado pelo gestor municipal de acordo com os parâmetros adotados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;**
- VII - A Resolução CIB/MT Nº. 042 de 12 de junho de 2007 que aprova o remanejamento dos limites financeiros de recursos federais para a assistência ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência PPI/2005;**
- VIII - O Relatório Técnico da Coordenadoria de Ações Programáticas de 20 de julho de 2007.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS da Unidade CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial do município de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Anexo Único da Resolução CIB N°. 045 de 15 de agosto de 2007

Microrregião	Município	Unidade Ambulatorial	Natureza	Composição do Teto		
				Descrição	Teto Ano	Teto Mês
Médio Norte	Tangará da Serra	CAPS I	Pública	Média Complexidade	7.034,16	586,18
				Estratégico - FAEC	305.203,56	25.433,63
				Total Geral	312.237,72	26.019,81